****

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO**

**EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

|  |
| --- |
|  |

**EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO PROFESSOR TUTOR PARA OS ANOS INICIAIS - retificado**

De acordo com a Resolução SEDUC 42, de 05/06/2024, a Recuperação das Aprendizagens nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental visa oportunizar aos estudantes a vivência de atividades que reforcem suas aprendizagens no componente curricular de Língua Portuguesa e Matemática.  
 As unidades escolares, nas classes do 1° ao 3° dos anos iniciais do Ensino Fundamental, poderão contar com Professor Tutor, cuja carga horária será de até 3 (três) aulas por turma, sendo 2 (duas) aulas de Língua Portuguesa e 1 (uma) de Matemática.

Durante as aulas regulares, a atuação do Professor Tutor deverá ser **organizada em conjunto com o professor regente da classe** nas aulas de Língua Portuguesa e de Matemática.

O Professor Tutor deverá:

I- apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;   
II – apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;  
III- trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;  
IV- utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;

V- participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;

VI- apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

A Comissão de Atribuição comunica o cronograma de atribuição de aulas aos docentes efetivos, docentes não efetivos (categoria F), docentes contratados (Categorias O e V) e aos candidatos à contratação nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, interessados em atuar como Professor Tutor.

A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1° ao 3° ano do Ensino Fundamental ocorrerá conforme a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas e de acordo com a ordem de prioridade disposta na Resolução SEDUC 74/2023.

**Documentos obrigatórios para todos os interessados:**

1. Documento de identidade (RG) ou CNH com foto
2. **Para candidatos que acumulam cargo ou função:** Declaração emitida pelas Unidades Escolares, informando a carga horária atribuída, assinada pelo Diretor de Escola.
3. **Para docentes com aulas atribuídas:** Grade horária, com ATPC, assinada pelo Diretor de Escola.

**Segue abaixo cronograma de atribuição e relação de vagas:**

**- DATA:** 11/02/2024

**- LOCAL:** E.E. Dr. Morato de Oliveira - RUA AMELIA GUERRA, 550 - VILA AMORIM**,** Suzano – SP.

|  |  |
| --- | --- |
| CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO – PROFESSOR TUTOR | |
| HORÁRIO | **FAIXA FUNCIONAL** |
| 13h30 | Efetivos, Categoria F |
| 14h | Candidatos à contratação do processo seletivo simplificado **VUNESP** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| RELAÇÃO DE VAGAS | | |
| Unidade Escolar | **Quantidade de aulas** | |
| **Manhã** | **Tarde** |
| Manuel dos Santos Paiva | 05 | |
| Antônio José Campos de Menezes |  | 06 |
| Jandyra Coutinho |  | 21 |
| Com. Brasílio Machado Neto | 12 | 21 |
| Vereador Antônio Garcia | 09 | 24 |

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas/2025